

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000002

Empresa Razão Social:	EVAGON CALIBRAÇÃO MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPTOS I		
Nome Fantasia:	EVAGON		
CNPJ:	07.304.670/0001-40	Inscr.Estadual:	4074558141 13
Endereço:	AV. FERNANDO ARENS, 807/PISO SUPERIOR		
Cidade :	JUNDIAI	UF:	SP
CEP:	13202.570		
Contato:	FELIPE RENAN DEL CASTILLO NETO	Fone:	(11) 2923-9989
Fone/Fax:	.		
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0096/2024
Processo nº.:	4085/2024		Data do Pedido:
Condição de Pagamento:	15 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000412 - LOTE 3 SERVICO CAL. RASTREAVEL E MANUT. PREVENTIVA (OPTICA) - AC-DIM-008 1 Turbidímetro, 1 Medidor Cloro e 3 Fotocolorímetro-equipamentos de Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	1700,0000	1.700,00
2	1,0000	SE	006004000415 - LOTE 6 SERVICO CAL. RBC E MANUT. PREVENTIVA (FISICO-QUIMICA) - AC-DIM-008 6 pHmetros, 2 Medidores de OD, 2 Multi Medidor portátil e 2 Multiparâmetros - Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	4260,0000	4.260,00
3	1,0000	SE	006004000413 - LOTE 4 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (OPTICA) - AC-DIM-008 Sendo 3 Espectrofotômetros - equipamentos de Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	1624,0000	1.624,00
4	1,0000	SE	006004000414 - LOTE 5 SERVICO CALIBRACAO RBC (FISICO-QUIMICA) - AC-DIM-008 Sendo 1 Condutivímetro Star A212, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	223,0000	223,00
5	1,0000	SE	006004000410 - LOTE 1 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (VOLUME) - AC-DIM-008 24 Micropipetas, 10 Dispensadores e 15 Buretas - equipamentos de Marcas e Volumes diversos, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 (EM ANEXO) - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	2900,0000	2.900,00
6	1,0000	SE	006004000411 - LOTE 2 SERVICO CALIBRACAO RBC E MANUT. PREVENTIVA (PRESSAO) - AC-DIM-008 3 Autoclaves - Marcas e Modelos diversos, contemplando os termômetros, manômetros e ensaio térmico de desempenho, conforme os requisitos e critérios de aceitação previstos no RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	5556,0000	5.556,00

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000002) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
 - 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao **procedimento de avaliação de fornecedores**. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: **1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço**. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao **Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)** estipulado, será solicitado um **plano de ação corretivo** para resolver as não conformidades identificadas.



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000002

7	1,0000	SE	006004000418 - LOTE 9 SERVICO CAL. RBC E MANUT. PREVENTIVA (MEIO-TERMICO) - AC-DIM-008 3 Estufas esterilização, 1 Estufa Incubação, 5 Reator, 3 Incubadoras DBO, 3 Refrigeradores e 1 Câmara Refrigeração - Marcas e Modelos diversos, conforme os requisitos previstos RQ-6-03 - Desc. Completa:	GLQ	0,00%	11798,0000	11.798,00
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 28.061,00		Total Pedido:		R\$ 28.061,00	

Observações: **SERV.CALIBRACOES E MANUTENCOES PREVENTIVAS DE EQUIPS DO LAB**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000002) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145 , de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao **procedimento de avaliação de fornecedores**. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: **1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço**. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao **Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)** estipulado, será solicitado um **plano de ação corretivo** para resolver as não conformidades identificadas.